

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO Nº 02/2026. –

–

Fixação do local e a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Cruz Vermelha de Cabo Verde.

Mostrando-se necessário proceder à marcação do local e a data de realização da reunião da Assembleia Geral Ordinária da Cruz Vermelha de Cabo Verde (CVCV), a mais alta autoridade da Sociedade Nacional da Cruz Vermelha de Cabo Verde;

O Conselho Superior da Cruz Vermelha, reunido em sessão plenária ordinária de 13 de fevereiro de 2026, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do número 3 do artigo 14º dos Estatutos, sob a proposta do Presidente, DELIBERA:

1. A fixação da reunião da Assembleia Geral Ordinária para os dias 20 e 21 do mês de março do ano em curso.
2. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Praia, 13 de fevereiro de 2026. –

O Conselho Superior,

Arlindo Soares de Carvalho _____

José Avelino Monteiro de Carvalho _____

Júlio Monteiro Rodrigues _____

Mário Barbosa _____

Alexandre Lizardo Alves _____

Ângela Vaz _____

Cláudio Silva _____

Francisco Duarte _____

Eduardo Filomeno Semedo Ramos _____

Augusto Teixeira _____

Simónica de Jesus Teixeira Tavares _____